



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, e à Superintendente de Trânsito (SUMTRAN), Karla Carine Rodrigues Geanbastiane, a necessidade de implantação de uma faixa de pedestres com radar de controle de velocidade na Ponte do Mandacaru, no sentido Centro/SAC, com o radar posicionado a, no mínimo, 50 (cinquenta) metros de distância da faixa referida.

JUSTIFICATIVA

A medida é necessária para garantir a segurança dos pedestres, especialmente na saída da Rua São Luís, que não conta com nenhum redutor de velocidade ou semáforo, expondo o risco de trabalhadores e moradores que utilizam a via diariamente, inclusive aqueles que se deslocam para o Distrito Industrial e bairros adjacentes.

Ressalta-se que, no lado oposto da via, já existe semáforo e faixa de pedestres, além de radar próximo ao Posto de Saúde Sebastião Azevedo, o que não ocorre no sentido Centro/SAC. Por isso, a implantação da faixa elevada com radar é fundamental para organizar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e proteger os pedestres.

Por tratar-se de demanda urgente da comunidade, espere-se o pronto atendimento desta indicação

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....
